

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 238, DE 9 DE ABRIL DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-500.637/2012-1, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor ALEX BRANT BISAGLIA, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

**PORTARIA Nº 35, DE 9 DE ABRIL DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.313/2008-3, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Superior Eleitoral, da servidora ANA CLAUDIA BRAGA MENDONÇA, código 2525-1, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 9/5/2012, para o exercício de cargo em comissão.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ATO Nº 10, DE 9 DE ABRIL DE 2012**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso I do art. 71 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.306/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.088/2012-1, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 28/3/2012, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora JULIANA TIEMY YAMADA, código 45343.

ANNE FLORIANE DA ESCÓSSIA LIMA